

## **PAUTA DA 9ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2019 – 554ª REUNIÃO GERAL**

**DATA:** 29/04/2019

**LOCAL:** Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

**INÍCIO:** 15 horas.

**Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.**

### **RITO**

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dr. Raimundo Ribeiro, Dr. Jorge Werneck Lima e Dr. José Walter**);
- l. **Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;
- m. Proclamação do resultado.

### **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)**

**1. Processo SEI nº 00197-00001261/2019-04 -** Reajuste Tarifário Anual de 2019 dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a vigorar a partir de 1º de junho de 2019, conforme prescreve o Contrato de Concessão nº 001/2006 e objeto da Audiência Pública nº 002/2019.

**Área Responsável:** SEF.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.

**2. Processo SEI nº 00197-00001311/2019-45 -** Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Ademir Vieira da Silva, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.004.461/2018, que versa sobre lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras na rede pública.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro.

**3. Processo SEI nº 00197-00001114/2019-26** - Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Maria do Livramento Lopes Lima, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.004.176/2018, que versa sobre remanejamento do hidrômetro por conta do usuário.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.

**4. Processos SEI nº 00197-00001014/2019-08, 00197-00001006/2019-53, 00197-00001005/2019-17, 00197-00001016/2019-99, 00197-00001011/2019-66 e 00197-00001008/2019-42** - Recursos de Revisões interpostos pelo Condomínio Residencial Gamaggiore, Torres 1, 2, 3, 5, 6 e 7, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referentes aos Processos CAESB nº 092.005.569/2018, 092.005.566/2018, 092.000.352/2018, 092.005.570/2018, 092.005.568/2018 e 092.005.567/2018, respectivamente, que versa sobre interconexão da instalação predial com canalizações de água e outra procedência e interconexão entre água da CAESB e água bruta.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro.